



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 8335

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SMS Nº 01/2022** - Concede Licença Maternidade a servidora no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus-Bahia.
- **Portaria SMS Nº 02/2022** – Autorizar o retorno de licença prêmio da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 01 /2022

“Concede Licença Maternidade a servidora no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus-Bahia.”.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 113 da Lei 626/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antônio de Jesus, combinada com a Lei nº 886/2007 e do que consta no Processo Administrativo nº 6245/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para gozo de Licença Maternidade, sem prejuízo da remuneração da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	NUMERO DE PROCESSO	FUNÇÃO	MATRÍCULA	FRUIMENTO
NATALI ANDRADE RIBEIRO	0140/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1670	26/12/2021 À 24/04/2022

Art. 2º Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26/12/2021, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de Janeiro de 2022.

José Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 02/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno de licença prêmio da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	NUMERO DE PROCESSO	FUNÇÃO	MATRICULA	DATA DE RETORNO
CLELIA CRISPINA SOUZA CARDOSO	0251/2022	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	6833	03/01/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03/01/2022, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de Janeiro de 2022

José Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia